



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 064, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**APLICA OS EFEITOS DA LEI COMPLEMENTAR
FEDERAL N.º 191/2022 E CONCEDE ANUÊNIOS
AOS SERVIDORES DA SAÚDE QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que a LC 173/2020 estabeleceu no artigo 8º que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da Pandemia da Covid-19 ficaram proibidos até 31/12/2021 a conceder vários benefícios aos servidores;

CONSIDERANDO, que entre as proibições estava a contagem do tempo de serviço compreendido até 31/12/2021 como de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes;

CONSIDERANDO, que a LC 191/2022 ao inserir o §8º alterou essas regras, possibilitando que servidores públicos civis da área de saúde dos Municípios possam contabilizar aquele período;

CONSIDERANDO, o Boletim Técnico nº 31/2022 da DPM consultoria em direito público e o Relatório emitido pelo Departamento de Pessoal relacionando os servidores que adquiriram o Direito trazido pela LC 191/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar os efeitos da LC 191/2022, aos servidores abaixo mencionados, considerando a contagem do tempo de serviço pelo período de vigência da LC 173/2020, nos períodos em que estiveram desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Constantina.

Servidor	Matrícula	Anuênios
Lucimar da Silva	137	19

Art. 2º. Autorizar o pagamento da diferença dos adicionais de anuênios retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de abril de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **26/04/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **26/04/2022** a **26/05/2022**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração